



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2020, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 87384/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Tatiane Botura Scariot Lima, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:**2.279/1954.
- 1.2 Data da instalação:**09/05/1955.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

RAQUEL GABBAI DE OLIVEIRA	Sim	08/06/2011
Observação: magistrada convocado para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) substituto(a)	Desde
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	22/10/2018

Observação: substituição da Titular, que está convocada para o TRT.

Juiz(a) auxiliar	Desde
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	18/09/2017

Observação 1: magistrada encontra-se afastada em razão de licença maternidade no período compreendido entre 02/03/2020 a 28/08/2020.

Observação 2: magistrada encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre 31/08/2020 a 29/10/2020.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	02/03/2020

Observação: substituição da auxiliar fixa para o período compreendido entre 02/03/2020 a 28/08/2020.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HENRIQUE SALES COSTA	TJ	.	02/09/2019
SANDRO RAMOS DA SILVA	TJ	CALCULISTA	08/06/2011
MARCUS VINÍCIUS FARIAS CORREIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	14/03/2019
MARINA DINIZ SANDER MORAIS	AJ	.	18/09/2017
BRENNA SOUZA LACERDA	AJ	.	04/07/2017
JIMMY FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/06/2011
ANDRÉA CEZAR MATTOS DE FILIPPI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	06/06/2019
SIMONE MASIERO RABELLO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/06/2011
ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/08/2014
ANTONIO BACELLAR PAULINO DE MELLO	TJ	ASSISTENTE	09/10/2006
VÁSSIA MARIA DIAMANTINO CORRÊA	AJ	.	02/12/2013
ADRIANA VIEIRA LULA	AJ	.	12/08/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
-----	--	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	2	2	2	2	não há	20 min
	Tarde	0	0	0	0	não há	n
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1	não há	20 min
	Tarde	0	0	0	0	não há	n
Instrução	Manhã	2	0	2	0	não há	30 min
	Tarde	0	2	0	2	não há	40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	não há	não há	não há	não há	8	1 min
	Tarde	não há	não há	não há	não há	8	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	não há	20 min
	Tarde	0	0	0	0	não há	n
Instrução e julgamento	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	n
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	n
Conciliação em execução	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	n
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	n
Conciliação em conhecimento	Manhã	2	2	2	2	não há	20 min
	Tarde	0	0	0	0	não há	n

Observação 1: são realizadas 06 (seis) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (02 INICIAIS, 01 UNA/RO, 02 INSTRUÇÕES e 01 UNA/RS), totalizando 24 (vinte e quatro) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2020	25	17	12/11/2020	81	254	09/12/2020	108	306

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/09/2020	12	1	04/09/2020	12	12	22/10/2020	60	93

Datas mais distantes das audiências futuras					
ConcExec			ConcConhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	17/09/2020	25	27

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 42a Vara	53	33
2	SÃO PAULO - 41a Vara	57	32
3	SÃO PAULO - 63a Vara	49	45
4	SÃO PAULO - 37a Vara	59	39
5	SÃO PAULO - 84a Vara	69	40
86	SÃO PAULO - 17a Vara	173	189
87	SÃO PAULO - 56a Vara	137	247
88	SÃO PAULO - 46a Vara	127	264
89	SÃO PAULO - 75a Vara	120	328
90	SÃO PAULO - 58a Vara	112	419
São Paulo - 09a Vara		104	87
Média do Foro		95	188
Média da 2ª Região		100	112
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	408	752	166
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	604	481	111
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	741	151	74
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	442	170	252
86	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
86	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	527	63	56
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	354	83	61
90	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	483	79	80
91	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	9
São Paulo - 09a Vara		1649	345	148	118
Média do Foro		1.515	467	237	107

Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de finali-
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Em execução	Em arquivo provisório	Finalizados	Pendentes de finalização
São Paulo - 09a Vara	2019	1.606	11	1.617	1.856	502	2.260	2.205
São Paulo - 09a Vara	2020	737	10	747	525	730	924	2.030
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	739	8	747	572	759	1.007	2.124
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	738	8	745	559	766	1.008	2.073

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 09a Vara	2019	738	991	12	1	80	1361	2518	1630	4148
São Paulo - 09a Vara	2020	590	304	3	3	140	542	2466	2032	4498
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	454	472	3	3	255	444	2.150	1.685	3.835
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1537	-33,84%
2019	1606	4,49%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000928-27.2020.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000930-94.2020.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1385	32,20	32,20	675	15,69	15,69	614	14,27	14,27
Comarca	124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	515
	Aguardando encerramento da instrução	201
	Aguardando prolação de sentença	14
	Aguardando cumprimento de acordo	263
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.037

	Subtotal	2.030
Liquidação	Pendentes de liquidação	207
	Liquidados aguardando finalização na fase	82
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	342
Execução	Pendentes de execução	2.466
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	2.032
	Subtotal	4.542
Total		6.914
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	34
Incidentes na liquidação/ execução	45
Total	99
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001001-31.2011.5.02.0009	19/12/2019	
0109500-80.2009.5.02.0009	31/7/2020	
0153500-05.2008.5.02.0009	15/1/2020	
1000174-85.2020.5.02.0009	27/4/2020	
1000183-47.2020.5.02.0009	30/7/2020	
1000183-47.2020.5.02.0009	30/7/2020	TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA
1000307-64.2019.5.02.0009	10/5/2019	

1000338-89.2016.5.02.0009	16/8/2019	
1000348-94.2020.5.02.0009	4/6/2020	
1000520-36.2020.5.02.0009	16/7/2020	
1000520-36.2020.5.02.0009	16/7/2020	TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA
1000538-91.2019.5.02.0009	17/5/2019	
1000635-91.2019.5.02.0009	24/5/2019	
1000813-40.2019.5.02.0009	1/6/2020	
1000813-40.2019.5.02.0009	1/6/2020	
1001039-45.2019.5.02.0009	27/11/2019	
1001235-15.2019.5.02.0009	5/2/2020	
1001514-35.2018.5.02.0009	3/4/2020	
1001758-27.2019.5.02.0009	30/7/2020	
1001758-27.2019.5.02.0009	31/7/2020	GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS
1001798-77.2017.5.02.0009	23/10/2018	
1001853-62.2016.5.02.0009	3/10/2018	
1002161-98.2016.5.02.0009	19/12/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	81
Cartas Precatórias devolvidas	63
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/08/2020, constavam 149 (cento e quarenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001459-16.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	11/05/2020 09:57:13
1000338-89.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 22:46:28
1001533-70.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	16/03/2020 15:21:42
0002269-18.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 18:51:17
1001672-22.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	31/01/2020 16:08:20
1001768-37.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:29:03
1001771-89.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	31/01/2020 16:07:50
1000403-16.2018.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 21:04:52
1001995-27.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	23/03/2020 11:39:48
1001931-17.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:28:26
1000860-19.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:11:10
1000043-76.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	16/03/2020 15:20:43
0316900-98.2008.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 12:50:18
0001392-15.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 17:32:30
1000234-24.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	01/04/2020 13:06:54
1000268-96.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:30:00
1000746-07.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	06/03/2020 18:45:33
1000776-42.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:27:55
1000361-14.2019.5.02.0079	Cumprimento de sentença	31/01/2020 16:08:51
0000017-42.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 08:19:25
1001012-96.2018.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 22:13:19
0001926-85.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 19:05:37
0001359-88.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 13:16:48
1000234-97.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 13:44:42
0001932-92.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:50:43
1002341-17.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 12:36:46
0002311-04.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 09:22:00
0002521-21.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 09:30:20
1000591-72.2019.5.02.0009	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:27:05
1000580-54.2019.5.02.0070	Cumprimento de sentença	23/05/2020 12:37:12
0056600-23.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 11:57:09
0000674-47.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 08:06:57
1000033-03.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2020 22:37:11
0000248-06.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 15:48:29
1001027-31.2019.5.02.0009	Cumprimento de sentença	13/03/2020 20:26:26
1000475-37.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 20:29:13
1000167-64.2018.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:18:12
1001174-57.2019.5.02.0009	Execução de Termo de Conciliação de CCP	30/04/2020 19:46:31
0001289-71.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 17:28:48
0281100-09.2008.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:50:35
0001907-79.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2020 22:49:47
1001593-77.2019.5.02.0009	Cumprimento de sentença	14/05/2020 10:50:11
0084200-19.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 13:10:19
0000368-49.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 16:56:27
0001717-53.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:09:51

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000913-92.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 19:44:21
0001896-84.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 19:37:42
1001326-08.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 16:35:37
0001130-36.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:37:37
0001601-13.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:43:54
0001862-12.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 14:56:30
1000076-37.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 08:50:27
0003251-66.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 14:51:42
1000400-27.2019.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2020 13:11:27
1000043-52.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 15:49:34
0000785-65.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 23:53:46
0000750-42.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 20:42:33
0003055-96.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 17:57:10
1001484-68.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 17:02:14
1000814-93.2017.5.02.0009	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	26/02/2020 12:13:49
1002321-26.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 17:12:36
0000159-51.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 13:57:30
1001288-64.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2020 19:15:54
0000752-12.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 14:44:15
1000573-22.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 15:50:45
0002560-23.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 12:31:33
1001040-98.2017.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 19:30:29
0000603-45.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 09:55:11
0001982-55.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 20:25:42
0000053-16.2016.5.02.0009	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/11/2019 00:00:00
0001597-49.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 14:08:27
0002781-69.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 21:50:07
0267300-65.1995.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 17:58:16
0001445-25.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 10:15:12
0001031-27.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 21:10:07
0003159-88.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 17:58:30
0001763-47.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 20:23:26
0178200-84.2004.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0206600-89.1996.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:05:21
0000994-34.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 16:21:20
0311300-72.2003.5.02.0009	Ação de Cumprimento	24/03/2020 22:45:56
0001706-92.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 21:14:52
0018000-02.1987.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 17:41:19
0001294-98.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:20
0001904-27.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2019 15:23:06
0000676-56.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 14:02:51
0184900-86.1998.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 19:20:01
0002478-50.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 21:29:03
0123300-30.1999.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 15:04:13
0318600-85.2003.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002715-89.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 21:02:35
0231100-78.2003.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 22:09:17
0001375-08.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 18:35:01
0000542-24.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 11:03:48
0284000-62.2008.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 17:03:38
0000992-35.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2019 00:00:00
0191100-94.2007.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:17:42
0401600-12.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 20:48:29
0136800-17.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 22:44:01
0239300-50.1998.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 15:15:54
0001990-66.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 16:27:00
0002370-26.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0273200-38.2009.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0000364-46.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:23:24
0194700-80.1994.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 12:39:56
0133300-79.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0000961-49.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 22:42:47
0002663-59.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0000306-38.2015.5.02.0009	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/03/2020 21:51:05
0018300-26.2008.5.02.0009	Execução Fiscal	20/12/2019 00:00:00
0000774-02.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 16:46:35
0155000-82.2003.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 22:47:38
0002651-50.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 21:44:12
0001368-16.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:23:32
0002482-29.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 00:00:00
0316300-34.1995.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0195100-11.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 14:18:12
0002684-06.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:18:14
0002906-66.2014.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 21:21:48
0318600-17.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 16:33:22
0001457-39.2015.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 08:50:27
0280100-76.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 22:51:59
0224900-16.2007.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 23:02:58
0133200-27.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 00:00:00
0002753-38.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0340500-56.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 12:12:27
0002893-38.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 13:36:35
0000273-19.2013.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 10:37:07
0001050-72.2011.5.02.0009	Execução Fiscal	12/03/2020 20:03:22
0001899-10.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:16:47
0142100-72.2000.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 21:42:25
0001225-03.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:17:36
0002446-84.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:34:45
0096500-67.1996.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 15:40:22
0000583-59.2012.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0223900-20.2003.5.02.0009	Petição	02/04/2020 12:40:41
0153700-56.2001.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 13:49:55
0117300-48.1998.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000832-44.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 20:54:18
0216500-87.1982.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:45:16
0075500-69.2000.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 19:28:28
0256400-42.2003.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 20:07:51
0137500-95.2006.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 14:56:43
0000743-55.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:38:56
0001093-43.2010.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 11:40:35
0026600-11.2007.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 17:48:59
0000500-63.2000.5.02.0009	Embargos de Terceiro Cível	17/12/2019 13:46:34
0001961-84.2011.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 22:42:47
0119900-95.2005.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 18:48:02

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	103	86	81
o encerramento da instrução	142	172	175
a prolação da sentença	164	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	127	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	----------------------	---------------	-----------

Ente Privado	1.627	1.985	1.917
Ente Público	2.195	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.336	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 09a Vara	2019	1856	822	44,29%
São Paulo - 09a Vara	2020	525	253	48,19%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	572	240	42,02%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	559	239	42,69%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 09a Vara	2019	745	1606	1856	21,05%
São Paulo - 09a Vara	2020	502	737	525	57,63%

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	739	572	56,11%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	738	559	57,02%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados]}{[casos novos + pendentes de solução no período anterior]}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 09a Vara	2019	1662	738	991	58,71%
São Paulo - 09a Vara	2020	2518	590	304	90,22%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	454	472	82,56%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas]}{[execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	3	0	0
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA		1	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS		2	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	4	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	93,28	76	2	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	5	0	0
JORGE BATALHA LEITE	1	1	0	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	2,5	2	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO		0	0	1	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	6	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	20,8	30	14	1	0
RACHEL WERNER		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	2	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	23,64	873	412	21	0
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	21,9	615	286	22	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	9	1	0	4	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	1	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	8,42	136	68	1	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	111	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	2	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	39	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	43	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	4	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	17,44	345	175	9	0
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	46,65	26	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	11	1	15
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	15	1	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	71	2	74
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	1	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	26	2	30
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	40	0	7	0	0	0	47
RACHEL WERNER	0	0	0	1	6	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	16	0	18
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	830	0	192	3	0	1	996
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	665	0	157	0	0	0	791

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	

EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	8	1	12
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	73	8	14	0	27	0	134
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	11	2	15
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	8	0	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	5	1	0	6
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	192	11	51	0	60	2	323
Observação: Dados até 31.7.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazo de produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul -	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

17a Vara								
02a - SP - >Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP - >Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP - >Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP - >Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP - >Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo - 09a Vara	1501 a 2000	0,3232	0,3693	0,5199	0,5635	0,5425	0,4637	120°

A 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4637, que indica que a Unidade está na 120ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.796	
Aguardando audiência	2	06/07/2020 19:02:18
Acordos vencidos	4	16/08/2020 01:02:47
Aguardando apreciação pela instância superior	694	25/07/2016 17:15:09
Aguardando audiência	422	18/06/2020 12:00:01
Aguardando cumprimento de acordo	197	30/06/2020 10:13:55
Aguardando final do sobrestamento	27	06/09/2019 15:31:40
Aguardando prazo	311	19/05/2020 19:26:19
Análise	15	10/07/2020 18:27:02
Cartas devolvidas	2	22/01/2020 10:29:54
Cumprimento de Providências	1	21/08/2020 17:38:21
Elaborar sentença	14	03/08/2020 10:55:25
Escolher tipo de arquivamento	35	14/05/2020 10:49:16
Iniciar Liquidação	2	21/08/2020 03:35:45
Prazos Vencidos	3	15/08/2020 04:11:01
Preparar expedientes e comunicações	17	04/08/2020 13:37:26
Recebimento de instância superior	29	18/06/2020 16:51:05
Registrar trânsito em julgado	5	21/08/2020 04:07:32
Remeter ao 2o Grau	4	11/08/2020 16:23:27
Triagem Inicial	12	06/08/2020 14:55:34
Liquidação	184	
Acordos vencidos	1	20/08/2020 01:35:06

Aguardando apreciação pela instância superior	16	21/08/2018 12:30:31
Aguardando cumprimento de acordo	13	30/06/2020 20:50:59
Aguardando final do sobrestamento	1	05/08/2020 20:18:46
Aguardando prazo	110	16/06/2020 22:09:02
Análise	22	13/06/2020 19:06:33
Cumprimento de Providências	3	30/07/2020 15:00:25
Escolher tipo de arquivamento	15	03/06/2020 17:38:25
Preparar expedientes e comunicações	2	21/08/2020 19:20:45
Remeter ao 2o Grau	1	21/08/2020 04:11:57
Execução	2.110	
Aguardando apreciação pela instância superior	209	10/05/2017 12:03:55
Aguardando cumprimento de acordo	40	15/06/2020 19:53:48
Aguardando final do sobrestamento	44	28/01/2020 13:26:53
Aguardando prazo	1.281	19/05/2020 19:16:06
Análise	213	20/05/2020 19:11:33
Arquivo	1	10/08/2020 12:40:43
Cartas devolvidas	4	16/01/2020 16:39:48
Cumprimento de Providências	86	08/07/2020 20:05:03
Elaborar despacho	1	17/08/2020 15:32:51
Elaborar sentença	1	19/08/2020 17:03:43
Escolher tipo de arquivamento	107	01/04/2020 18:56:38
Prazos Vencidos	69	25/07/2020 04:07:22
Preparar expedientes e comunicações	38	08/07/2020 08:35:26
Recebimento de instância superior	12	11/06/2020 06:05:52
Remeter ao 2o Grau	4	10/08/2020 16:06:24
Arquivados	8.831	
Arquivo	1.295	17/02/2020 13:37:24
Arquivo definitivo	5.153	15/02/2016 14:19:54
Arquivo provisório	1.667	15/02/2016 11:36:13
Cartas devolvidas	716	15/02/2016 16:08:24
Total geral	12.921	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 152 (cento e cinquenta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	67,89%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,91%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	121,46%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	71,5%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Referência 31/07/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000262- 26.2020.5.02.0009	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/09/2020, conforme ata de audiência de 21/08/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 25/08/2020, há razões finais da reclamante.	- Não há.
1000353- 19.2020.5.02.0009	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/12/2020, conforme despacho de 24/08/2020. Último andamento: 24/08/2020, notificação dirigida às partes para ciência da designação de audiência de instrução	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	supracitada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001314-91.2019.5.02.0009	Homologada a liquidação em 26/05/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". A ré foi intimada para quitar a dívida. Silente, determinou-se a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Último andamento: em 04/08/2020, consta recibo de protocolo da consulta Bacenjud.	- Não há.
1000004-55.2016.5.02.0009	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 13/08/2020, consta recibo de protocolo da consulta Bacenjud.	- Não há.
1001484-68.2016.5.02.0009	As partes entabularam acordo, que foi homologado pelo Juízo. Foi proferido despacho para declarar a quitação do referido acordo, restando pendente o pagamento das custas processuais de responsabilidade da reclamada. Último andamento: em 20/03/2020, notificação dirigida à reclamada para pagar as custas processuais no prazo de 10 (dez) dias.	- Dar prosseguimento ao processo.
1001012-96.2018.5.02.0009	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: em 19/08/2020, consta	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	bloqueio de valor parcial da dívida oriundo da utilização do convênio Bacenjud.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição- Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001658-72.2019.5.02.0009	O despacho exarado em 31/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 06/08/2020, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1001738-36.2019.5.02.0009	O despacho exarado em 27/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinária. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 10/08/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001460-06.2017.5.02.0009	Homologada a liquidação em 05/11/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". A reclamada está em recuperação judicial e, diante disso, expediu-se certidão de habilitação de crédito. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 07/01/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento.	
1000246- 14.2016.5.02.0009	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 03/02/2020. Consta solicitação de habilitação.	- Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho. - No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000018- 68.2018.5.02.0009	Proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, a autora condenada ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da ré. A reclamante foi declarada beneficiária da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 04/06/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos	
1000785-09.2018.5.02.0009	Proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da ré. O reclamante foi declarado beneficiária da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 09/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2020.

Havia **134** (cento e trinta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0090200-70.1988.5.02.0009	18/04/2005	18/04/2005
0097400-06.2003.5.02.0009	13/11/2017	11/12/2017
0352200-29.2005.5.02.0009	19/02/2015	10/04/2015
0000017-42.2014.5.02.0009	24/04/2019	06/05/2019
0001046-30.2014.5.02.0009	11/06/2019	18/06/2019
0001447-29.2014.5.02.0009	04/10/2019	22/10/2019
0057800-70.2006.5.02.0009	11/03/2020	16/04/2020
0002449-34.2014.5.02.0009	05/06/2020	15/06/2020
1000147-30.2017.5.02.0067	24/06/2020	26/06/2020
0194700-80.1994.5.02.0009	22/03/2005	22/03/2005
0214500-11.2005.5.02.0009	19/02/2015	10/04/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

0041900-13.2007.5.02.0009	27/03/2015	18/05/2015
0296000-94.2008.5.02.0009	24/04/2015	25/05/2015
0111100-39.2009.5.02.0009	22/04/2015	07/10/2015
0019900-48.2009.5.02.0009	25/09/2015	28/10/2015
0178700-77.2009.5.02.0009	12/05/2016	07/06/2016
0146700-24.2009.5.02.0009	12/05/2016	07/06/2016
0000481-08.2010.5.02.0009	11/11/2016	06/02/2017
0149600-48.2007.5.02.0009	11/11/2016	15/02/2017
0002496-76.2012.5.02.0009	07/04/2017	10/05/2017
0038700-81.1996.5.02.0009	15/08/2017	22/09/2017
0002641-06.2010.5.02.0009	05/03/2018	03/04/2018
0000159-51.2011.5.02.0009	13/08/2018	29/08/2018
0293700-28.2009.5.02.0009	07/12/2018	28/01/2019
0205300-72.2008.5.02.0009	07/12/2018	28/01/2019
0002521-21.2014.5.02.0009	15/07/2019	30/07/2019
0002311-04.2013.5.02.0009	22/07/2019	30/07/2019
0056600-23.2009.5.02.0009	31/07/2019	21/08/2019
0002109-95.2011.5.02.0009	27/08/2019	13/09/2019
0001294-98.2011.5.02.0009	13/03/2020	27/04/2020
1000256-24.2017.5.02.0009	03/04/2020	27/04/2020
0001515-81.2011.5.02.0009	05/06/2020	12/06/2020
0134700-94.2006.5.02.0009	17/06/2020	24/06/2020
0151700-44.2005.5.02.0009	24/04/2015	25/05/2015
0388000-21.2005.5.02.0009	03/09/2015	23/09/2015
0000926-21.2013.5.02.0009	11/11/2016	06/02/2017
0002065-42.2012.5.02.0009	29/05/2020	12/06/2020
0216500-87.1982.5.02.0009	31/03/2006	31/03/2006
0332900-52.2003.5.02.0009	13/02/2015	10/04/2015
0002403-84.2010.5.02.0009	12/05/2016	02/06/2016
0270000-91.2007.5.02.0009	12/05/2016	02/06/2016
0209300-81.2009.5.02.0009	12/05/2016	07/06/2016
0256400-42.2003.5.02.0009	24/10/2016	26/01/2017
0000647-69.2012.5.02.0009	11/11/2016	15/02/2017
0002604-76.2010.5.02.0009	11/11/2016	15/02/2017
0000525-90.2011.5.02.0009	07/04/2017	10/05/2017
0001050-09.2010.5.02.0009	15/08/2017	22/09/2017
0002269-18.2014.5.02.0009	30/11/2018	28/01/2019
0000892-75.2015.5.02.0009	10/05/2019	28/05/2019
0001932-92.2015.5.02.0009	11/06/2019	14/06/2019
0000752-12.2013.5.02.0009	14/08/2019	02/09/2019
0001050-04.2013.5.02.0009	09/10/2019	05/11/2019
0001252-83.2010.5.02.0009	07/04/2020	27/04/2020
1001673-75.2018.5.02.0009	07/04/2020	27/04/2020
0158100-02.1990.5.02.0009	24/04/2015	25/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo

0011400-61.2007.5.02.0009	09/09/2015	07/10/2015
0001451-08.2010.5.02.0009	14/03/2018	17/04/2018
0001359-88.2014.5.02.0009	14/05/2019	29/05/2019
0000674-47.2015.5.02.0009	14/08/2019	02/09/2019
0001289-71.2014.5.02.0009	04/10/2019	24/10/2019
1001528-50.2017.5.02.0010	31/01/2020	01/04/2020
0000755-69.2010.5.02.0009	07/04/2020	27/04/2020
0000588-13.2014.5.02.0009	11/06/2020	18/06/2020
1001867-46.2016.5.02.0009	17/06/2020	22/06/2020
0001606-35.2015.5.02.0009	24/06/2020	29/06/2020
0190700-13.1989.5.02.0009	12/05/2017	01/06/2017
0146900-31.2009.5.02.0009	15/08/2017	22/09/2017
0316900-98.2008.5.02.0009	06/02/2019	20/02/2019
0001392-15.2013.5.02.0009	04/10/2019	24/10/2019
0000035-34.2012.5.02.0009	10/05/2019	29/05/2019
0000113-62.2011.5.02.0009	25/06/2019	28/06/2019
0001300-42.2010.5.02.0009	25/06/2019	28/06/2019
0002560-23.2011.5.02.0009	15/07/2019	21/08/2019
0000449-27.2015.5.02.0009	13/09/2019	03/10/2019
0001906-02.2012.5.02.0009	03/07/2020	12/08/2020
0185200-67.2006.5.02.0009	12/05/2016	02/06/2016
0285100-09.1995.5.02.0009	25/03/2019	10/04/2019
0285100-09.1995.5.02.0009	25/03/2019	10/04/2019
0095400-96.2004.5.02.0009	09/09/2015	07/10/2015
0002369-70.2014.5.02.0009	11/06/2020	18/06/2020
0085700-67.2002.5.02.0009	13/02/2015	10/04/2015
0002160-09.2011.5.02.0009	11/11/2016	15/02/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017
0033800-84.1998.5.02.0009	12/05/2017	08/06/2017

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/08/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas Devolvidas" - CartPrecCiv 1001255-06.2019.5.02.0009: Exame do andamento processual faz ver que em **22/01/2020** houve a devolução da carta precatória cumprida através de malote digital, pendente de baixa.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual. Observou-se que a tarefa "Aguardando Prazo", que trazia aprazamento superior a 90 dias, já havia sido regularizada.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001403-22.2016.5.02.0009: Em **23/04/2020**, o MM. Juízo determinou que primeira e quarta reclamadas comprovassem os recolhimentos previdenciários no prazo de 05 dias, sob pena de execução direta (id. 3bd533f). A intimação foi expedida na mesma data, sendo este o último andamento processual.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0102300-22.2009.5.02.0009: Extrai-se do andamento processual que, em **29/11/2019**, foi acostado "termo de abertura de execução". Em **08/01/2020**, foram

expedidos editais para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico e concessão de prazo de 30 (trinta) dias para providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico. Não há movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
Inicial	-	25 dias (17/09/2020)
Una/Rito Ordinário	92 dias	81 dias (12/11/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	118 dias	108 dias (09/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	61 dias	60 dias* (22/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **23/08/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **24/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se, de plano, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art.

16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional).

De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Noutro giro, no que diz respeito às audiências UNA/RS, cumpre ressaltar que, embora tenha sido aferido aprazamento de **60 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **22/10/2020**, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **05/10/2020**. Verificou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão da reclamatória de nº 1000084-77.2020.5.02.0009, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado este processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **43 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4, da Ata, havia **02 (dois) processos** na condição "sine die", considerada a posição de 23/08/2020. Do reexame dos feitos em **28/08/2020**, vislumbrou-se que os feitos já haviam sido integralmente regularizados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês

de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder, com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90

(noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87384/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no primeiro dia de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho Tatiane Botura Scariot Lima, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Simone Masiero Rabello, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT. Destacou a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades, bem como, de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional